



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2020

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2020
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	<b>R\$ 5.402.558,59( cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)</b>

## I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

## II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento (processos administrativos eletrônicos), segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento dos meses de OUTUBRO A DEZEMBRO de 2020.

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, sendo os 10 (dez) maiores débitos mensais realizados na conta bancária da Câmara Municipal, incluindo a folha de pagamento. Assim, a amostra abaixo:

Mês/2020	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos)									
outubro	860	862	872-875	882-884	903	905	910	929	966	885; 932-963
novembro	972	973	977-979	985	992-995	1010	1027	1028	1035	1017-1018; 1037-1061
dezembro	1072-1075	1088-1089	1135-1145	1169-1170	1171-1178	1180	1213-1216	1227-1228	1229-1230	1111-1132; 1184-1203

Detalhamento dos processos verificados:

#### OUTUBRO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
860	01/10/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	22.680,08	000000
862	06/10/20	Vale-alimentação mês 09/20	UP BRASIL	186.752,00	008882
872-875	06/10/20	INSS mês 09/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	135.328,15	646797
882-884	06/10/20	IPACI mês 09/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	63.613,35	061605

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

903	13/10/20	Material Expediente	Humaitá Com. De Papéis e Alimentos	10.207,55	190170
905	13/10/20	Aquisição Antivirus	Mindworks Informática LTDA	14.922,15	194662
910	15/10/20	Consignação	BANESTES	16.000,34	127554
929	27/10/20	Aporte mês 10/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	271540
966	30/10/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	22.889,18	000000
885; 932-963	07 E 27/10	Folha de pagamento mês 10/20	SERVIDORES	563.028,26	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.150.242,57</b>	

### NOVEMBRO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
972	03/11/20	IRRF mês 10/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.841,86	328414
973	03/11/20	Vale-alimentação mês 10/20	UP BRASIL	185.760,00	477240
977-979	03/11/20	IPACI mês 10/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	74.774,15	031645
985	10/11/20	Energia Elétrica	ESCELSA	9.300,02	412631
992-995	10/11/20	INSS mês 10/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	138.788,87	921236
1010	16/11/20	Consignação	BANESTES	15.644,98	186870
1027	27/11/20	Vale-alimentação mês 11/20	UP BRASIL	186.144,00	262585

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1028	27/11/20	IRRF mês 11/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.996,86	587722
1035	27/11/20	Aporte mês 11/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	271128
1017-1018; 1037-1061	20 e 27/11/20	Folha de pagamento mês 11/20	SERVIDORES	552.165,14	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.371.237,39</b>	

### DEZEMBRO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
1072-1075	03/12/20	INSS mês 11/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	136.340,11	748731
1088-1089	03/12/20	IPACI mês 11/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	67.927,83	031217
1135-1145	17/12/20	INSS mês 13/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	122.575,75	444840
1169-1170	18/12/20	Aporte mês 12/20 e 2º parcela do 13º.	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	172.232,27	181605
1171-1178	18/12/20	IPACI mês 13/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	66.989,11	181610
1180	23/12/20	Vale- alimentação mês 12/20	UP BRASIL	192.000,00	401070
1213-1216	29/12/20	INSS mês 12/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	140.085,94	344112

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1227-1228	29/12/20	Devolução Repasse	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	386.691,26	166581
1227-1228	29/12/20	Devolução Repasse	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	386.691,26	167681
1229-1230	29/12/20	IPACI mês 12/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	65.489,80	291336
1111-1132; 1184-1203	17 e 23/12	Folha de pagamento mês 12/20 e 2º parcela 13º.	SERVIDORES	1.144.055,30	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.881.078,63</b>	
<b>TOTAL (out a dez)</b>				<b>R\$ 5.402.558,59</b>	

## IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2021

  
**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador de Recursos

  
**FABIANA LOPES**  
Auditora Interna Pública

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO:** Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento  Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, resumo de folhas de pagamento, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, resumo de folhas de pagamento, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário -Resumo Folha de Pagamento	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas, resumo de folhas de pagamento ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, resumo de folhas de pagamento, boletos ou notas fiscais correspondentes.